



CAMPUS IRANDUBA

Processo Seletivo 2026
EDITAIS N° 17 E 19/2025/PROEN
SEGUNDA CHAMADA
Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do CAMPUS IRANDUBA emite esta chamada de lista de espera.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada nos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS											TOTAL	
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)										
					LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP			
17/25	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40		
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	15	-	7	0	0	1	6	0	0	1	30		
		Vagas em análise	-	-	1	0	0	0	0	0	1	0	2		
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	4	-	1	1	1	0	1	0	0	0	8		
	Informática	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40		
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	18	-	6	0	0	1	6	0	0	1	32		
		Vagas em análise	-	-	1	0	1	0	0	0	1	0	3		
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	1	-	2	1	0	0	1	0	0	0	5		
19/25	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40		
		Vagas preenchidas na 1ª chamada	14	-	6	0	0	1	5	0	0	1	27		
		Vagas em análise	0	-	1	0	1	0	1	0	1	0	4		
		Vagas disponíveis na 2ª chamada	5	-	2	1	0	0	1	0	0	0	9		



Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PCD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.



PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Sala do Departamento de Ensino (DEPE) Ifam Campus Iranduba.
- Endereço:** Rodovia Carlos Braga, km 01 - s/n, ao lado do Posto ATEM.
- Período de comparecimento:** 15 a 17 de dezembro de 2025
- Horário de comparecimento:** 09h às 15h
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail:** cira.matricula@ifam.edu.br
- WhatsApp:** 92 9288-6497

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2025

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 17/2025 – TÉCNICO NA FORMA INTEGRADA

Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	NF	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR Administração - Diurno	4170	207	ABIGAIL FERNANDES LEITE	8,766667	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	21	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Administração - Diurno	2170	252	NATIELLY DE SOUZA DA SILVA	8,716667	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	23	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Administração - Diurno	5595	210	ERICA CARLA RODRIGUES MACÁRIO	8,666667	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	24	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Administração - Diurno	3065	232	ISIS DÁVILA BRANDÃO DA SILVA	8,633333	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	25	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Administração - Diurno	5952	202	IASMYN VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	8,4	Conforme o Perfil	LI_PPI	42	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 2CH
CIR Administração - Diurno	5029	296	LUCILENE VARELA BRANDÃO	8,116667	Conforme o Perfil	LB_PPI	59	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Administração - Diurno	4506	280	LETÍCIA SILVA DA SILVA	8,083333	Conforme o Perfil	LB_PPI	62	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Administração - Diurno	2825	203	MARIA EDUARDA DE SOUZA NOGUEIRA	8,066667	Conforme o Perfil	LB_PPI	65	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Informática - Diurno	2821	260	ADRIELY GUSMAO GONÇALVES	9,016667	Conforme o Perfil	AC	20	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Informática - Diurno	1084	206	MARIA CLARA MACIEL MENEZES	8,466667	Conforme o Perfil	LI_PPI	40	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 2CH
CIR Informática - Diurno	2412	270	CARLOS DANILÓ MOTA MIRANDA	8,3	Conforme o Perfil	LB_PPI	52	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Informática - Diurno	2737	298	CAUÂ PEDRO SANTOS PINHEIRO	8,25	Conforme o Perfil	LB_PPI	55	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Informática - Diurno	8862	299	ESTHER MARTINS DE ARRUDA SISNANDO	8,25	Conforme o Perfil	LB_PPI	56	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH





EDITAL N° 19/2025 – TÉCNICO NA FORMA SUBSEQUENTE

Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	NF	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3923	266	MIRLA SALLS DE SOUZA	8,58	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	21	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	549	264	MARIA ALICE DE SOUZA ANDRADE	8,56	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	23	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2271	203	THAYLA LETICIA DA SILVA MIRANDA	8,53	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	24	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2270	211	THAIS PINTO ALVES	8,47	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	26	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3733	244	VICTOR AZEVEDO DA SILVA	8,34	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	28	CONVOCADO(A) - AC - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	382	240	CRISTINA CORREIA APÓSTOLO	8	Conforme o Perfil	LI_PPI	42	CONVOCAD(A) - LI_PPI - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	1635	216	JEFFERSON DA SILVA FRANÇA	7,8	Conforme o Perfil	LB_PPI	57	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	2525	204	RAYKATHELLEN ARAÚJO FONSECA	7,79	Conforme o Perfil	LB_PPI	58	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH
CIR Técnico em Administração - Subsequente - Noturno	3770	200	RAIMUNDA PINHEIRO RODRIGUES	7,78	Conforme o Perfil	LB_PPI	59	CONVOCADO(A) - LB_PPI - 2CH

